



RESOLUÇÃO Nº 002/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 002/2008 - CONSAD;

CONSIDERANDO as Resoluções 002 e 003/2006 – CONSUNI, que aprovaram os Regulamentos dos Concursos para a carreira do Magistério Superior na Capital e no Interior do Estado, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão do Regime de Trabalho e da Classe Docente para os Concursos referentes as vagas para o Magistério Superior da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. Estabelecer que o Regime de Trabalho Docente da UFAM, seja de 20 (vinte) horas ou Dedicção Exclusiva, observadas as áreas do conhecimento Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas.

II. Prioritariamente a classe docente será em nível de Prof. Adjunto I, estendendo-se à classe de Prof. Assistente I, se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia de inscrição para o referido Concurso, não seja recebida nenhuma inscrição de candidato no primeiro nível especificado.

III. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente